

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Termo de Eliminação de Documentos n.º 243/2025

De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subsequentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

Página 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)			
ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO SUL		ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CRUZ DO SUL			
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Atendimento/Recebimento de Documentos		Documento protocolado ou registro de atendimento presencial	2013	2013	RD.00778.00066/2012; RD.00861.00323/2010
QUANTIDADE: 2				UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA	
DATA: 30/10/2025 PAULO CEZAR ZINN DE LEÃO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO G	DATA: ___/___/___ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR				